



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98787-740
Fone: (55) 2013 0200

EDITAL Nº60, de 08 de setembro de 2020
SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA 2020/2

A coordenação do Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IF-Farroupilha, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de **seleção de Disciplina Eletiva a ser ofertada para o Segundo Semestre do ano de 2020 para a turma ADM T6**, obedecendo às exigências legais.

1 LOCAL

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santa Rosa

Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central - CEP: 98787-740 Santa Rosa/RS - Telefone: (55)2013-0200

2 DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

Campus	Curso	Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisitos
Santa Rosa	Bacharelado em Administração	Libras – Língua Brasileira de Sinais	36h/a	-
Santa Rosa	Bacharelado em Administração	Gestão Tributária	36h/a	-

3 DA ESCOLHA DA DISCIPLINA

Será realizada em horário de aula, durante o período previsto neste Edital, com registro. A escolha será feita pelos alunos da turma ADM T6 regularmente matriculados e que atendam os pré-requisitos previstos neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98787-740
Fone: (55) 2013 0200

4 PERÍODO E INSCRIÇÃO

De 08 a 11 de setembro de 2020.

5 DO RESULTADO

Será considerada como escolhida a disciplina que tiver sido requerida pela maioria dos alunos. O Resultado será publicado em edital específico para divulgação aos acadêmicos participantes da Turma T6.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Curso.

6.2 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários.

Santa Rosa/RS, 08 de setembro de 2020.

Assinatura manuscrita em azul da Renata Rotta.

Renata Rotta
Diretora-Geral
Portaria nº1.856/2016